

|                                     |                    |
|-------------------------------------|--------------------|
| Em 21/02/2020, pelas 16:20 h, foi   |                    |
| <input checked="" type="checkbox"/> | afixado na ESAD.CR |
| <input checked="" type="checkbox"/> | colocado no site   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | enviado por e-mail |
| da página 1 à 3                     |                    |
| Categoria Cond. Técnico             |                    |
| Assinatura: Rogério Gomes           |                    |

Despacho n.º 19/2020

**ELEIÇÕES PARA O 6.º (SEXTO) CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESAD.CR  
RESULTADOS PROVISÓRIOS – ATO ELEITORAL DE 20.02.2020**

De acordo com a calendarização fixada no Despacho n.º 5/2020, de 10/01/2020, realizaram-se, no passado dia 20 de fevereiro, os atos eleitorais relativos à eleição de representantes dos professores para o 6.º Conselho Pedagógico da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha.

Analisadas as atas da mesa de voto, apuraram-se os seguintes resultados, que se apresentam como provisórios:

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES****APURAMENTO DO 4.º LUGAR DE EFETIVO AO 2.º LUGAR DE SUPLENTE**

|  |           |
|--|-----------|
| Inscritos                                    | <b>61</b> |
| Votantes                                     | <b>28</b> |
| Votos brancos                                | <b>0</b>  |
| Votos nulos                                  | <b>0</b>  |
| Votos em:                                    |           |
| FERNANDO MANUEL PENITÊNCIA POEIRAS           | <b>13</b> |
| FRANCISCO ANTÓNIO DA SILVA BARRETO FERNANDES | <b>4</b>  |
| NICHOLAS BRENT MACKINNON TAYLOR              | <b>4</b>  |
| RENATO JORGE COSTA LOPES BISPO               | <b>6</b>  |
| RODRIGO EDUARDO REBELO DA SILVA              | <b>1</b>  |

Foram, por conseguinte, apurados os seguintes lugares entre os representantes eleitos:

**EFETIVOS**

FERNANDO MANUEL PENITÊNCIA POEIRAS – 4.º efetivo

RENATO JORGE COSTA LOPES BISPO - 5.º efetivo

RODRIGO EDUARDO REBELO DA SILVA – 2.º suplente

Apurou-se o empate, com 4 votos, entre os seguintes docentes<sup>1</sup>:

FRANCISCO ANTÓNIO DA SILVA BARRETO FERNANDES

NICHOLAS BRENT MACKINNON TAYLOR

<sup>1</sup> Indicados por ordem alfabética.



Considerando o empate verificado, nos termos do n.º3 do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico (RECP) da ESAD.CR, determina-se a realização de novo ato eleitoral, restrito aos docentes identificados, para apuramento do 6.º efetivo e do 1.º suplente.

#### **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES**

##### **APURAMENTO DO 3.º AO 6.º LUGAR DE SUPLENTE**

|  |           |
|--|-----------|
| Inscritos                                    | <b>61</b> |
| Votantes                                     | <b>28</b> |
| Votos brancos                                | <b>0</b>  |
| Votos nulos                                  | <b>0</b>  |
| Votos em:                                    |           |
| AFONSO EMÍLIO CHAMBEL P. DE SOUSA FIGUEIREDO | <b>6</b>  |
| ANA CRISTINA PEREIRA R. PASCOALINHO CARRASCO | <b>1</b>  |
| APRÍGIO LUÍS MOREIRA MORGADO                 | <b>2</b>  |
| DIOGO LOPES DE SALDANHA                      | <b>2</b>  |
| FILIFE JOÃO DUARTE SANTOS DE ALARCÃO E SILVA | <b>2</b>  |
| ISABEL MARIA RODRIGUES BARRETO FERNANDES     | <b>3</b>  |
| MARIA ISABEL GALLIS PEREIRA BARAONA          | <b>4</b>  |
| MARIA MARGARIDA PINTO TAVARES PEREIRA        | <b>1</b>  |
| MÁRIO JORGE DA CÂMARA DE MELO CAEIRO         | <b>2</b>  |
| RUI MANUEL FERREIRA LEAL                     | <b>2</b>  |
| SAMUEL JOSÉ TRAVASSOS RAMA                   | <b>3</b>  |

Foram, por conseguinte, apurados os seguintes lugares entre os representantes eleitos:

#### **EFETIVOS**

AFONSO EMÍLIO CHAMBEL P. DE SOUSA FIGUEIREDO – 3.º suplente

MARIA ISABEL GALLIS PEREIRA BARAONA – 4.º suplente

Apurou-se o empate, com 3 votos, entre os seguintes docentes<sup>2</sup>:

ISABEL MARIA RODRIGUES BARRETO FERNANDES

SAMUEL JOSÉ TRAVASSOS RAMA

Considerando o empate verificado, nos termos do n.º3 do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico (RECP) da ESAD.CR, determina-se a realização de novo ato eleitoral, restrito aos docentes identificados, para apuramento do 5.º e do 6.º lugar de suplente.

---

<sup>2</sup> Indicados por ordem alfabética.

Atento o disposto no n.º4 do artigo 6.º do RECP, determino que a realização do novo ato eleitoral, para ordenação dos representantes dos Professores no 6.º Conselho Pedagógico, decorra de acordo com o seguinte calendário:

24/02/2020 Data limite para constituição da mesa de voto.

---

**27/02/2020 ELEIÇÃO**

---

02/03/2020 Data limite para afixação dos resultados provisórios da eleição.  
*Prazo para reclamação: 24 horas*

---

05/03/2020 Data limite para decisão das reclamações e afixação dos resultados definitivos.

As reclamações dos resultados eleitorais devem ser apresentadas no Serviço de Expediente Geral e Arquivo da ESAD.CR, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos ou entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos.

Deste despacho devem extrair-se cópias a afixar nos lugares habituais da Escola, divulgar através da página da *internet* da Escola e enviar por e - mail à Comunidade Académica.

O Diretor,

Assinado por : **JOÃO PEDRO FAUSTINO DOS  
SANTOS**  
Num. de Identificação Civil: B1081241984  
Data: 2020.02.21 16:20:30 Hora padrão de GMT